



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 34

Requeremos a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitando que seja enviado à Câmara Municipal, acerca da existência de planejamento por parte do Poder Público Municipal no que se refere à manutenção das estradas rurais do município de Pedreira.

Considerando a importância das estradas rurais para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento da população residente nessas áreas, é fundamental que tais vias recebam manutenção periódica e adequada.

Dessa forma, questiona-se:

1. Há um planejamento estabelecido, seja ele semestral, anual ou em outro formato, para a realização de manutenções nas estradas rurais do município?
2. Em caso afirmativo, como esse planejamento é estruturado e divulgado à população?
3. Caso não haja um cronograma fixo, quais critérios são utilizados para definir as prioridades de manutenção?
4. De que forma o Poder Público lida com eventuais imprevistos, como condições climáticas adversas, que possam impactar o cronograma de manutenção?

Ressalta-se que é compreensível que haja variações no planejamento em razão de fatores como clima, disponibilidade de recursos e outras situações imprevistas. No entanto, a existência de um planejamento prévio contribui significativamente para maior transparência e eficiência na gestão pública.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, não temos um cronograma para informar à disposição, para podermos ter base e passar para a população quando as intervenções nas vias ocorrerão, o que prejudica a confiança entre o vereador e a comunidade, e o pior não temos acesso a secretaria citada, serviços e planejamento das mesmas.

Principalmente no período de chuvas, as estradas ficam em condições difíceis para moradores e para veículos de grande porte, como ônibus e micro-ônibus que transportam crianças dos bairros rurais e em muitas ocasiões, colocando em risco alunos e condutores assim como deteriorando totalmente nossos transportes públicos.

Com esse planejamento, os vereadores poderão repassar à população a previsão dos serviços do departamento responsável assim como fiscalizar as condições das mesmas com eficácia e responsabilidade perante o que a população que dependem dessas vias podem esperar e ter por direito.

Trabalhando dessa forma podemos em conjunto ofertar o melhor a nossa população.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA EM, 09 DE ABRIL DE 2026.

JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
VEREADOR